

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.496/2023

de 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.239, de 28 de fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
532	12.365.0030.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais	100.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 81
	92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	200 013 TVs p/ CMEIS – CONV. SEDUC-2021/43450	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiros:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	92 81	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

1

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO